



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 389/2025-GP/TCE

Natal, 09 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA**, CPF nº 008.***.*14-94, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Expediente, de símbolo CC-3, com lotação na Diretoria de Expediente – DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN